TL6014

# III JORNADAS DE TIMOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

proposta de conclusões

I

Decorreram de 9 a 11 de Maio de 1991 as III Jornadas de Timor da Universidade do Porto, sob o tema

> "Timor-Leste, Portugal e a Comunidade Internacional: responsabilidades complementares na mesma luta pela justiça, pela paz e pelo respeito da legalidade internacionais",

com mais de uma centena de participantes inscritos e de muito público, em especial na sessão de abertura. A organização foi da responsabilidade da Universidade do Porto, com o apoio da Câmara Municipal do Porto e do Governo Civil e do Movimento Cristão para a Paz.

As Jornadas contaram com a presença do Presidente da República, Dr. Mário Soares, que presidiu à sessão de abertura, do Governador Civil do Porto, em representação do Governo, de representantes dos embaixadores do Brasil e de Cabo Verde, de uma delegação da Comissão Eventual da Assembleia da República para o Acompanhamento da Situação em Timor-Leste, que integrava o seu presidente Deputado Sousa Lara e de diversos deputados ao Parlamento Europeu. Presentes também o Dr. Rui Quartim Santos, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Brigadeiro Lemos Pires, ex-governador de Timor, movimentos de solidariedade e o Conselho Português para a Paz e Cooperação.

Participaram nos trabalhos personalidades estrangeiras, como Lord Avebury, fundador do grupo internacional "Parlamentares por Timor-Leste", o deputado holandês Van Gyzel e os refugiados indonésios Liem Soei Liong e Sutan Kelana. O professor Michel Robert (Sorbonne) enviou uma comunicação às Jornadas e foram recebidas várias mensagens de apoio e solidariedade, em especial vindas de personalidades australianas.

As Jornadas contaram também com a presença de cerca de 40 timorenses, entre os quais os representantes da Convergência Nacionalista , António Maria Araújo (Fretilin) e Paulo Pires (UDT) e um grupo numeroso de jovens, com uma participação muito activa nas sessões.

Os trabalhos constaram de mesas-redondas, sobre a "Comunidade europeia, a Indonésia e Timor-Leste", "A opinião pública, os governos, as instâncias internacionais e o drama de Timor-Leste" e os "Caminhos para a Paz", e de duas reuniões de trabalho com timorenses sobre a situação de Timor e a preparação do futuro.

II

Um ano depois das II Jornadas de Timor da Universidade do Porto, foi, por diversas vezes, salientada a existência de dados novos e potencialmente promissores no contexto em que a questão de Timor-Leste se situa. São disso exemplo a pronta reacção da comunidade internacional à invasão e anexação do Kuwait e e o debate subsequente sobre o papel das Nações Unidas na promoção e reposição da legalidade; o fim da visão de um mundo bipolar, a partir do confronto de duas superpotências, abrindo a possibilidade de novos protagonismos; a progressiva afirmação dos valores da democracia e dos direitos do homem como critérios essenciais na estruturação das relações entre países. Neste contexto, a situação de Timor-Leste aparece de cada vez mais como "um caso singularmente aberrante", que a comunidade internacional não pode ignorar.

Foi também salientada a importância da apresentação já feita por Portugal de uma queixa no Tribunal Internacional de Justiça contra a Austrália, a propósito da exploração petrolífera do mar de Timor, com que ficou reforçada a posição de Portugal como potência administrante do território. Importante também o encontro de uma delegação do grupo internacional "Parlamentares por Timor-Leste" com o Secretário-Geral da ONU, Perez de Cuellar, tendo este comparado a situação de Timor-Leste às da

Namíbia e do Saara Ocidental e recordado que todas as resoluções sobre Timor são válidas e devem ser cumpridas.

Registou-se, ainda, o testemunho dos refugiados indonésios presentes nas Jornadas. Deram informações relativas ao aparecimento de movimentos pró-democracia na Indonésia para os quais a questão da democratização do país se encontra associada à resolução do problema de Timor. A autodeterminação de Timor-Leste começa a ser reivindicada em manifestações públicas e circulam clandestinamente milhares de exemplares de documentos contendo a defesa de indonésios em tribunal, em que se alega e fundamenta a questão do direito de Timor à autodeterminação.

Se estes dados novos podem significar novas possibilidades de acção, estas não decorrem automaticamente das mudanças referidas e não dispensam, antes pelo contrário, um empenhamento mais continuado e propositivo junto da opinião pública internacional. Lembrem-se a este propósito as afirmações do deputado holandês Van Gyzel, segundo as quais há uma predisposição em todos os partidos políticos holandeses para assumirem uma posição favorável ao povo de Timor, mas que "uma posição política clara de Portugal é uma pré-condição para qualquer progresso na matéria". Foram, recordadas, nas Jornadas, várias propostas de acção por diversas vezes avançadas (como, por exemplo, as emissões de rádio para Timor ou uma Conferência Internacional de parlamnetares e personalidades) que inexplicavelmente vão sendo sucessivamente proteladas. Referida, também, e estranhada, a dificuldade de divulgação, mesmo na televisão portuguesa, de diversos filmes existentes sobre a questão de Timor.

III

Apontaram-se as seguintes linhas de acção:

1. Reafirmou-se o direito inalienável do povo de Timor à autodeterminação, que passa desde logo:

- pela denúncia e pelo termo do genocídio físico e cultural do povo;

- pelo cessar-fogo e pela retirada das forças de ocupação indonésia;

- pelo fim da venda de equipamento militar à potência ocupante;

- pela defesa dos direitos humanos no território;

- pela criação de todas as outras condições para o exercício de um efectivo acto de autodeterminação;

Reafirmaram-se, ao mesmo tempo, as responsabilidades que Portugal, como potência administrante, não pode enjeitar, e as da comunidade internacional, nomeadamente da ONU, cujas resoluções se encontram por cumprir.

2. Afirmou-se a importância fundamental da mobilização da opinião pública nacional e internacional para a construção da paz em Timor-Leste, nomeadamente através da responsabilização dos governos e das instâncias internacionais. Neste sentido:

- foi manifestado total apoio à constituição em curso de uma Plataforma Internacional de Juristas por Timor-Leste;

- foram, também, apoiados os esforços de coordenação das diversas Organizações Não Governamentais (ONGs) ligadas à questão de Timor-Leste decididos em reunião internacional de grupos de solidariedade realizada recentemente em Lisboa;

- foi sugerido que se avance no estudo, proposta e criação de uma "Fundação (Instituto) Timor", organismo internacional que poderia ter o estatuto de ONG especialmente vocacionada para tornar presente no mundo a cultura e a situação do povo de Timor;

- considerou-se importante a defesa pública do princípio do livre acesso a Timor ~~por parte~~ das ONGs;

- mais uma vez se recordou a importância da elaboração de instrumentos de ampla divulgação internacional da história, cultura e situação do povo de Timor-Leste e, nomeadamente, do seu genocídio;

- ~~sugeriu-se~~ propôs-se que a Assembleia da República assuma uma a publicação e divulgação alargada da brochura das II Jornadas de Timor da Universidade do Porto, em português, francês e inglês.

3. A participação dos timorenses, nomeadamente nas negociações em curso, é uma condição essencial do processo de construção da paz. Neste sentido:

- apelou-se ao reforço das estruturas representativas dos timorenses, nomeadamente dos seus meios de acção, e ao seu reconhecimento claro e inequívoco por Portugal, como participante directo, em formas a estudar, das negociações em curso;

- propôs-se a congregação dos esforços das diversas organizações de solidariedade com Timor-Leste, tendo em vista reunir os meios para que os timorenses no exterior do território possam organizar um congresso.

4. A propósito das negociações com a Indonésia, foi recordado que os princípios da legalidade internacional permitem diversas formas de exercício da solidariedade, incluindo o direito ao apoio militar, e levantada a possibilidade de este argumento ser utilizado como forma de pressão perante a Indonésia.

5. Considerou-se fundamental promover a acção sistemática e constante junto das instâncias políticas dos estados que mais influência poderão ter na resolução do problema de Timor, como sejam:

- os Estados Unidos, tendo sido nomeadamente sugerido o envio de uma missão da Assembleia da República ao congresso americano;

- a C.E.E., tendo-se referido a criação de um Intergrupo parlamentar por Timor-Leste, no Parlamento Europeu, e o estudo e programação de uma Conferência Internacional sobre Timor;

- o Japão;

- o Vaticano, cuja diplomacia foi criticada nas Jornadas pelo seu silêncio, pelo silenciamento que tem imposto à questão de Timor-Leste e pelos muitos equívocos que tem gerado. Apelou-se a uma intervenção activa das organizações cristãs (Pax Christi, Pax Romana, Comissões Justiça e Paz, comunidades cristãs, COPIC, etc.);

- os países não alinhados, tendo-se referido a criação de uma frente alargada de países, que incluisse os PALOP e o Brasil e trabalhasse em articulação com a estratégia portuguesa.

6. Foi de novo proposta a criação de um "secretariado interministerial", "gabinete" ou "comissariado" de Timor, como estrutura dependente do governo português, de apoio à sua acção internacional e aos timorenses que vivem em Portugal. Neste sentido:

- foi sugerida a criação de um movimento de opinião pública para que esta iniciativa se concretize;

- considerou-se da maior importância os aspectos ligados à formação dos jovens timorenses em Portugal e, em geral, à intervenção das diversas instituições vocacionadas para o apoio à criação de condições de vida e integração social dignas;

7. Reconhecendo a importância das ligações com grupos e movimentos indonésios, foi proposto:

- dinamizar um apelo-carta a personalidades das diversas igrejas e organismos não governamentais indonésios, apelando a uma intervenção no sentido do respeito pelos direitos humanos e políticos dos timorenses;

- estudar a organização de um "campo de Verão" em que participem jovens timorenses e jovens indonésios.

8. Finalmente, quanto à anunciada visita de uma delegação parlamentar portuguesa a Timor-Leste, foi afirmada a sua importância como um possivel

passo dinamizador de uma estratégia para Timor, e ressaltada a necessidade da sua cuidadosa preparação tendo em vista superar os riscos inevitáveis que comporta, salvaguardando claramente o direito à autodeterminação que só o povo de Timor pode exercer e a segurança dos timorenses no território.

No decorrer das Jornadas, os participantes tiveram presentes os timorenses que estão em Timor, que sofrem e que lutam e que, como referiu o Presidente da República, são um claro testemunho de coragem e de dignidade. Tiveram também presentes a Igreja de Timor e os seus apelos para que se faça justiça. A eles devemos um empenhamento lúcido e determinado.